



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1684

Ivaiporã, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026



1Doc

### Ato oficial Resolução - 010/2026

**De:** Sandro R. - AS-JUR

**Para:** AS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

**Data:** 06/04/2026 às 10:26:05

**Setores envolvidos:**

AS-JUR, PRES

#### Nomeação de comissão técnica - Contratação de empresa especializada em comunicação visual

**SÚMULA:** "Nomeia Comissão Técnica Especial de Licitação para prestar suporte técnico aos processos licitatórios e à execução contratual vinculados ao convênio do AME, para a contratação de empresa especializada em comunicação visual para a produção, fornecimento e instalação de placas internas e externas de identificação visual no prédio do AME - Ambulatório Médico de Especialidades, em atendimento às necessidades do CIS-Ivaiporã, e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,**

**CONSIDERANDO** que o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã está dando início ao processo administrativo para a abertura de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em comunicação visual para a produção, fornecimento e instalação de placas internas e externas de identificação visual no prédio do AME - Ambulatório Médico de Especialidades; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir suporte técnico qualificado aos processos licitatórios e à execução contratual relacionados à contratação de empresa especializada em comunicação visual para a produção, fornecimento e instalação de placas internas e externas de identificação visual no prédio do AME - Ambulatório Médico de Especialidades.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Comissão Técnica Especial para atuar no processo licitatório destinado à contratação de empresa especializada em comunicação visual para a produção, fornecimento e instalação de placas internas e externas de identificação visual no prédio do AME - Ambulatório Médico de Especialidades.

**Art. 2º** - A comissão ora nomeada será composta pelos seguintes membros:

I – VINICIUS BRITO PERICO, ocupante do cargo de Chefe de Infraestrutura, Sistema de

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/BB85-3514-898E-301F> e informe o código BB85-3514-898E-301F





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1684

Ivaiporã, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

Informação e Tecnologia junto o CIS-Ivaiporã, matrícula funcional nº 299;

II – **LARISSA PRANTL**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Recursos Humanos junto o CIS-Ivaiporã, matrícula funcional nº 303; e,

III – **AMANDA BEATRIZ CASTANHEIRA ROSA**, ocupante do cargo de Arquiteta junto ao Município de Ivaiporã, consorciado ao CIS-Ivaiporã, matrícula funcional nº 2337.

**Art. 3º** - O mandato da presente Comissão Técnica Especial encerrar-se-á com a conclusão dos trabalhos de análise técnica e da fiscalização integral do fornecimento e instalação de placas internas e externas de identificação visual no prédio do AME - Ambulatório Médico de Especialidades.

**Art. 4º** - A designação dos integrantes da Comissão Técnica Especial dar-se-á sem prejuízo de suas atribuições normais junto às entidades em que exercem suas funções.

**Art. 5º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, assinado e datado digitalmente.**

**RENAN MENCK ROMANICHEN**

*Presidente do CIS-Ivaiporã*

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cis.ivaipora.1doc.com.br/verificacao/BB85-3514-898E-301F> e informe o código BB85-3514-898E-301F





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1684

Ivaiporã, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: BB85-3514-898E-301F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 06/04/2026 10:56:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/BB85-3514-898E-301F>



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1684

Ivaiporã, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026



**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 21/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS.**

**CONSIDERANDO**, DECISÃO DO PRESIDENTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO CIS Nº1682 e interesse da administração pública.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA SOUZA NEVES, 1760, CENTRO em IVAIPORÃ inscrita no **CNPJ Nº 24.480.459/0001-06**, representada pelo **Sr. GUSTAVO BENASSI TURRISSI**, inscrita no **CPF nº 069.254.399-62, RG nº 10.943.911-2 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 21/2025**, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/04/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **33/2025**, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2025, até o dia 10 de ABRIL de 2027”.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 02 de ABRIL de 2026 (02/04/2026 14:39:54).

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO BENASSI TURRISSI e RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/F1D0-D05C-8CF3-4C77> e informe o código F1D0-D05C-8CF3-4C77





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1684

Ivaiporã, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026



**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUSTAVO BENASSI TURRISSI  
Data: 02/04/2026 15:50:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EMPRESA G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS**  
**GUSTAVO BENASSI TURRISSI**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO BENASSI TURRISSI e RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/F1D0-D05C-8CF3-4C77> e informe o código F1D0-D05C-8CF3-4C77





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1684

Ivaiporã, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F1D0-D05C-8CF3-4C77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO BENASSI TURRISSI (CPF 069.XXX.XXX-62) em 02/04/2026 16:50:45 GMT-03:00  
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 06/04/2026 09:32:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/F1D0-D05C-8CF3-4C77>